

Decreto n. 10.465, de 13 de novembro de 2025.

Institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Ponta Porã e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e no Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Ponta Porã, com a finalidade de coordenar, articular e monitorar o fluxo intersetorial de atendimento previsto na Lei 13.431/2017.

Art. 2º O Comitê tem como objetivos:

- I - assegurar a integração das políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- II - harmonizar procedimentos entre os órgãos envolvidos no atendimento;
- III - monitorar e avaliar o cumprimento dos protocolos e fluxos de atendimento;
- IV - propor aprimoramentos às políticas municipais de proteção social.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes representantes, indicados por seus respectivos órgãos e entidades:

Órgão / Entidade	Representante Titular	Representante Suplente
Conselho Tutelar	Danielle Aparecida Soares dos Santos Santana	Fabiana Sato Castilho
CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Ana Lucia de Souza	Luciana Padilha Espindola
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Patrick Batista Areco	Jean Falzer Mascarenhas
Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social	Gislaine Cezar dos Santos	Mayara Alvino Carrion
Secretaria Municipal de Educação	Rodrigo Veron	Rahilei Benites
Polícia Militar	Ryo Sato	Neviton Lunardo da Silva

Art. 4º As deliberações serão registradas em ata e encaminhadas aos órgãos de controle e ao CMDCA sempre que solicitadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 13 de novembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal